

Fotógrafo nº 62/69

Projeto de Lei nº 52/69

Leis nº 176

Dispor sobre a suplementação de crédito Especial.

Câmara Municipal de Salmital, Acreta:

Artigo 1º - fica suplementado o crédito Especial aberto pela Lei nº 33 de 04 de março de 1969 - Despesas com a manutenção da Merenda Escolar, em R\$ 2.000,00 (dois mil quinhentos reais).

Artigo 2º - A suplementação pluri-anual do artigo anterior terá como recurso a seguinte verba do orçamento:

3.1.1.1.02 - 0.2.1.1 - Breviário de curso de planejamentos e salários
R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salmital, em 20 de Dezembro de 1969 -

a.a) Helene Damico - Presidente - Clinda Guglielmini Branco - 1ª Secretária.

SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Diretor da Secretaria